
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 86/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26628/2023-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 303/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 08/07/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3767 de 11/07/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA**, RG: 544702 SESDEC/RO, C.P.F: 363.815.271-53, Cadastro nº 8533, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência VIII, Carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, somente para fazer constar o termo *Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais*.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8AA40159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>